



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**RESOLUÇÃO N° 47/2025 -, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova a redução do quantitativo de vagas do curso de Geografia – Licenciatura, ofertado pela Faculdade Interdisciplinar de Ciências Humanas da Universidade Federal dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, considerando decisão da 410<sup>a</sup> Reunião, sendo a 188<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia 07 de novembro de 2025, e as manifestações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar alteração no quantitativo de vagas e na periodicidade da oferta do curso de Geografia – Licenciatura, conforme descrição abaixo:

<b>Código e-MEC</b>	<b>Curso</b>	<b>Grau</b>	<b>Vagas ofertadas anualmente</b>
1178742	Geografia	Licenciatura	20

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**HERON LAIBER BONADIMAN**

Presidente do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 11/11/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1933868** e o código CRC **E0EE82D5**.